



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 60 /2016**

**RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, nos termos da competência prevista na alínea m), do nº. 1, do artº. 35º. em articulação com o nº. 4 artº. 40º., ambos do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a 2ª. reunião ordinária do Executivo Camarário, do mês de julho corrente, que deveria ter lugar no dia 28 de julho foi suprimida. -----

----- Mais, a 1ª. reunião ordinária do Executivo Camarário, do próximo mês de agosto, que deveria ter lugar no dia 11 de agosto de 2016, foi antecipada para o dia 04 de agosto de 2016, a partir das 9:30 horas-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 20 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

  
-----  
(Raul Almeida)